

PORTARIA IGAPREV Nº 41 de 01/08/2025

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais ao(a) servidor(a) **IZABELLA ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA**, detentor(a) do cargo de **PROFESSOR PEB 2.1- MESTRADO – NÍVEL VII – 200H/A**, matrícula 1916, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal na regra do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de agosto de 2025


IVÂNIA BORGES SANTOS DA SILVA
